



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 23 / 06 /20 21
Horas 11:35 Sobnº 2381
Ass. Pedro Henrique Barcelos Moraes

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CERTIDÃO Nº 11/2021

Certifico e dou fé que o Projeto de Lei nº 017, de 02 de março de 2021. “Dispõe sobre a alteração do art. 3º da Lei nº 2.878, de 23 de julho de 2020, e dá outras providências.” Foi declarado inconstitucional pela CCJ.

O Autor foi notificado no dia 26/04/2021, como não houve manifestação dentro do prazo regimental, arquiva-se o Projeto supracitado.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 23 de junho de 2021.

Henrique Barcelos Moraes
Diretor da Secretaria Legislativa